PLN 4/2023 00037



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

EMENDA Nº (Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2023

Data: 04/08/2023

Texto da emenda

Ação NIDB 00SX- Apoio à Projetos de Desenvolvimento Sustentável Integrado

Justificativa

A Região Centro-Oeste possui uma grande quantidade de municípios, estados e o Distrito Federal que precisam ser atendidos pela SUDECO. Com um total de 446 municípios, a demanda por projetos de desenvolvimento sustentável integrado é significativa e requer um orçamento adequado para a realização de estudos, obras e aquisição de equipamentos.

Os levantamentos realizados pela SUDECO desde 2021 indicam uma carência considerável de infraestrutura na região, especialmente em relação à construção de pequenas pontes e pontilhões. Essas estruturas são fundamentais para facilitar o deslocamento e a acessibilidade em áreas rurais e remotas. O investimento de mais de R\$ 120 milhões nesse tipo de infraestrutura é necessário para impulsionar o desenvolvimento econômico e social dessas localidades

A SUDECO tem estimativas de que mais de 150 municípios necessitam de equipamentos para diversos fins. Essas demandas incluem, por exemplo, máquinas agrícolas, veículos de transporte, equipamentos de saúde e educação, entre outros. Para atender a essas necessidades e garantir o desenvolvimento sustentável da região, é essencial um investimento adicional de mais de R\$ 450 milhões em equipamentos.

Considerando esses fatores, o aumento do orçamento da "Ação 00SX - Apoio à Projetos de Desenvolvimento Sustentável Integrado" para **R\$ 120 milhões** ao longo de quatro anos é justificado pela magnitude das demandas e pela importância de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida da população na Região Centro-Oeste.







CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

Dagoberto Nogueira – PSDB – MS		
	Assinatura	





ervação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos nulários autenticados e assinados pelo autor.